NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A BANESTES SEGUROS S.A. (Seguradora) é uma sociedade de capital fechado, com sede na Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco A, 9º andar, Vitória - ES. Seu objetivo consiste na exploração das operações de seguros de danos e pessoas, com foco nos ramos automóveis, residencial, prestamista, vida, acidentes pessoais e seguro de vida gerador de benefícios livres (VGBL) nas seguintes unidades federativas do ES, MG, BA e RJ.

A Seguradora é controlada pelo Banco do Estado do Espírito Santo (BANESTES S.A.), com participação integral no capital social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 17 de janeiro de 2012.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações financeiras da Seguradora foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e em consonância com a Circular nº. 483, de 6 de janeiro de 2014 incluindo os pronunciamentos contábeis, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que tenham sido referendados pela SUSEP.

As Demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Seguradora em 25 de fevereiro de 2015.

2.1. Base de preparação

As Demonstrações financeiras pressupõem a continuidade dos negócios em curso normal e foram elaboradas considerando o custo histórico, com exceção do que segue:

- Ativos financeiros, classificados ao valor justo por meio do resultado e disponíveis para venda.
- Provisões técnicas, mensuradas de acordo com as determinações da SUSEP.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

A moeda do ambiente econômico principal no qual a Seguradora atua utilizada na preparação das Demonstrações financeiras é o Real (R$). Exceto quando expressamente mencionado, os valores estão apresentados em milhares de reais, arredondados para a casa decimal mais próxima.

2.3. Estimativa e julgamento

A preparação das Demonstrações financeiras exige que a administração utilize certas estimativas, julgamentos e premissas para o registro de determinadas transações que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas e são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Itens significativos cujos valores são determinados com base em estimativa incluem: os ativos financeiros avaliados pelo valor justo, as provisões para ajuste dos ativos aos valores de realização ou recuperação, as provisões técnicas, ativos e passivos contingentes, o valor dos prêmios e comissões relativas a seguros, cujo risco já está em curso, mas cujas apólices ainda não foram emitidas, as provisões judiciais e os créditos tributários.

3. Resumo das principais práticas contábeis

As práticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas em todos os períodos apresentados nas Demonstrações financeiras e têm sido aplicadas de forma consistente pela Seguradora.

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa e investimentos financeiros em moeda nacional com vencimentos originais de três meses, ou menos, a partir da data da transação, e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, sendo utilizados pela Seguradora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, estando assim compreendidos na rubrica “caixa e bancos”.

3.2. Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados segundo a intenção da Administração nas seguintes categorias: empréstimos e recebíveis, valor justo por meio do resultado, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda.

3.2.1. Empréstimos e recebíveis

Compreendem substancialmente os "Prêmios a Receber", onde o valor de mercado é igual ao valor contábil registrado, conforme determinado pelo órgão regulador, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Em caso de não pagamento de prêmios de seguros fracionados e em parcela única, a Seguradora adota como procedimento para cancelamento as regras estabelecidas pela Circular SUSEP nº. 239, de 22 de dezembro de 2003.

3.2.2. Valor justo por meio do resultado

No reconhecimento inicial, uma aplicação é classificada pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificada como mantida para negociação e seja designada como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Seguradora gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos e estratégia de investimentos. As mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado.

3.2.3. Mantidos até o vencimento

A classificação de ativos financeiros na categoria "mantidos até o vencimento" requer da Seguradora intenção e capacidade financeira para manter estes ativos até o momento de seu vencimento. O reconhecimento desses ativos é feito pelo seu valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e reconhecidos no resultado.

3.2.4. Disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivativos, que não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Esses ativos financeiros são registrados pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido.

3.3. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros - *Impairment*

Na data do balanço é avaliado se há evidência objetiva de perda de valor para um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros. A evidência objetiva de que os ativos financeiros (incluindo títulos patrimoniais) perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado até o valor da perda reconhecida.

A redução ao valor recuperável nos ativos financeiros disponíveis para venda é feita por meio de reclassificação da perda cumulativa, que foi reconhecida em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido para o resultado. A perda cumulativa reclassificada é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização de principal, e o valor justo atual, decrescido de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado.

Uma perda por *impairment* é revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para se determinar o valor recuperável e é revertida somente na extensão em que o valor de contabilização do ativo não exceda o valor de contabilização que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização.

3.4. Valor justo dos ativos financeiros

O valor justo dos investimentos com cotação pública é registrado com base em preço de negociação. O valor justo dos ativos financeiros é apurado da seguinte forma: os preços são definidos ou acompanhados conforme segue: (I) Títulos públicos têm seus valores apurados com base nos preços de mercado secundário divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA) e (II) Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e Depósitos a Prazo com Garantia Especial (DPGE) são registrados ao custo, acrescido dos rendimentos incorridos, que se aproximam de seu valor justo; as quotas de fundos de investimento abertos são valorizadas pelo valor da quota informado pelos administradores dos fundos na data de encerramento das demonstra-

ções financeiras; os ativos dos fundos de investimento são ajustados ao valor justo, em consonância com a regulamentação específica aplicável a essas entidades.

3.5. Passivos financeiros

O reconhecimento de um passivo financeiro no balanço patrimonial é efetuado quando for provável que uma saída de recursos seja exigida em liquidação de uma obrigação contratual de determinada importância em moeda ou em instrumentos financeiros. Os passivos financeiros contemplam substancialmente obrigações com prestadores de serviços e contas a pagar reconhecidos pelo valor justo.

3.6. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros - *Impairment*

Os valores de contabilização dos ativos não financeiros são avaliados a cada data de balanço para determinar se há alguma indicação de *impairment*. Caso haja tal indicação, é estimado o valor recuperável do ativo.

É reconhecida uma perda por *impairment* no montante pelo qual o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável, que é o maior valor entre o preço líquido de venda e seu valor de uso.

Uma perda por *impairment* é revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para determinação do valor recuperável e é revertida somente na extensão em que o valor de contabilização do ativo não exceda o valor de contabilização que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização.

3.7. Créditos das operações de seguros

Os prêmios a receber e os respectivos custos de aquisição diferidos são registrados deduzidos dos juros a apropriar, que são reconhecidos em resultado financeiro de acordo com o prazo de parcelamento dos prêmios. A provisão para risco de crédito é constituída para as faturas que estejam vencidas há mais de 60 dias.

Os montantes das provisões constituídas são julgados suficientes pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização de créditos e contas a receber.

3.8. Outros valores e bens - Salvados

Contempla substancialmente o registro de bens patrimoniais já ressarcidos aos segurados, porém recuperados, avaliados ao valor justo. Os bens são mensalmente levados a leilão público.

3.9. Investimentos

Os investimentos estão reconhecidos pelo valor de custo por conta da participação da Seguradora não atingir os níveis mínimos para reconhecimento pelo método de equivalência patrimonial. Referem-se às participações societárias no IRB Brasil Resseguros S.A., na Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S.A. e obras de arte.

3.10. Imóveis destinados a renda

Denominação atribuída aos imóveis próprios da Seguradora cuja finalidade é obter renda através da locação imobiliária. O imóvel destinado à renda foi registrado pelo custo histórico de aquisição menos a depreciação acumulada, calculada com base na vida útil estimada em 25 anos, e perdas por *impairment* acumuladas, quando aplicável.

Os ganhos e perdas na alienação de Imóveis destinados a renda são registrados na demonstração do resultado como Ganhos e Perdas com Ativos Não Correntes.

3.11. Imobilizado

O ativo imobilizado é avaliado pelo custo histórico de aquisição menos a depreciação acumulada e perdas por *impairment* acumuladas, quando aplicável. Esse custo inclui as despesas diretamente atribuíveis à aquisição do ativo. O software adquirido como parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Os ganhos e perdas decorrentes da alienação de um ativo imobilizado são apurados através da comparação entre os recursos financeiros obtidos com a venda e o valor contábil líquido do ativo imobilizado, reconhecidos no resultado do exercício. O valor contábil de um item do ativo imobilizado é baixado imediatamente se o valor recuperável do ativo é inferior ao seu valor contábil.

O custo de substituir parte de um item do imobilizado é reconhecido no valor do bem quando for provável que seus benefícios econômicos futuros sejam revertidos para a Seguradora e o seu custo for mensurado de maneira confiável. Os custos de reparos rotineiros do imobilizado são reconhecidos no resultado à medida que são incorridos.

Quando os principais componentes de um item do imobilizado possuem diferentes vidas úteis, são contabilizados como itens separados.

A depreciação é reconhecida no resultado pelo método linear, considerando a vida útil econômica estimada dos ativos. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas são as seguintes:

Imóveis de uso	25 anos
Sistemas de comunicação	10 anos
Equipamentos de informática, sistemas de processamento de dados	5 anos
Móveis, equipamentos e instalações	10 anos

3.12. Intangíveis

São ativos não monetários identificáveis sem substância física, decorrentes da aquisição de softwares, capazes de gerar benefícios econômicos para a Seguradora. Esses softwares são registrados ao custo, deduzidos das amortizações acumuladas e de perdas por redução do seu valor recuperável.

Despesas subsequentes com softwares são capitalizadas somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico a que se referem. Todas as demais despesas são contabilizadas diretamente no resultado à medida que são incorridas.

A amortização é reconhecida no resultado pelo método linear durante a vida útil estimada do software, a partir da data da sua disponibilidade para uso. A vida útil estimada dos softwares mantidos pela Seguradora é de cinco anos.

Os valores levantados no balanço referem-se aos softwares informados pela Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S.A.. A Seguradora mantém registrados ativos intangíveis totalmente amortizados.

3.13. Provisões Técnicas - Seguros

As provisões técnicas são constituídas e calculadas de acordo com as determinações e critérios estabelecidos na Resolução CNSP nº. 281/2013 e suas alterações e ainda as determinações constantes na Circular SUSEP 462/2013 e alterações posteriores. As provisões são calculadas com base em critérios, parâmetros e fórmulas documentados em Notas Técnicas Atuariais (NTA), devidamente produzidas e revisadas por atuário responsável, descritas a seguir:

3.13.1. Provisão de Prêmios Não Ganhos - PPNG

Constituída para a cobertura dos sinistros a ocorrer, considerando indenizações de despesas relacionadas, ao longo dos prazos a decorrer, referentes aos riscos assumidos na data-base de cálculo. O cálculo da PPNG apura a parcela de prêmios não ganhos relativa ao período de cobertura do risco, em cada ramo, por meio de cálculos individuais por apólice ou endosso representativos de todos os contratos de seguro em vigor no mês de sua constituição, deduzidos os custos iniciais de contratação conforme prerrogativa legal.

3.13.2. Provisão de Prêmios Não Ganhos – Riscos Vigentes Não Emitidos (PPNG/RVNE)

A provisão de prêmios não ganhos dos riscos vigentes mas não emitidos (PPNG/RVNE) representa o ajuste da PPNG dada à existência de riscos assumidos pela Seguradora cuja apólice ainda não foi operacionalmente emitida.

3.13.3. Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)

A provisão de sinistros a liquidar é constituída por estimativas de pagamentos prováveis, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data das Demonstrações financeiras .

A provisão de sinistros a liquidar em discussão judicial (PSLJ) inclui estimativa para cobrir o pagamento de indenizações, acrescida de atualização monetária, e tem por base as notificações de ajui-

zamento recebidas até a data do balanço. Sua constituição é feita por área própria da Seguradora e leva em consideração a perda histórica dos processos cíveis relacionados a sinistros.

3.13.4. Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Suficientemente Avisados (IBNER)

A provisão de sinistros ocorridos e não suficientemente avisados (IBNER) é constituída, por meio de estimativa atuarial, para a cobertura do desenvolvimento dos sinistros avisados e ainda não pagos, cujos valores poderão ser alterados ao longo do processo até a sua liquidação final, na data base de cálculo, de acordo com a responsabilidade da Seguradora.

3.13.5. Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)

Esta provisão, constituída para os seguros de danos e pessoas, visa à cobertura de sinistros ocorridos e ainda não avisados até a data-base de cálculo, considerando indenizações e despesas relacionadas, de acordo com a responsabilidade retida pela Seguradora, sendo calculada com base em NTA. A provisão dos sinistros ocorridos e não avisados do ramo do Seguro Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores - DPVAT é constituída com base nos valores informados pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A..

3.13.6. Provisão Complementar de Cobertura (PCC)

Constituída quando for constatada insuficiência nas provisões técnicas, conforme valor apurado no Teste de Adequação de Passivos.

3.13.7. Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)

A PDR deve ser constituída mensalmente para a cobertura das despesas relacionadas ao pagamento de indenizações ou benefícios. Para os planos estruturados no regime financeiro de capitalização, a PDR deve abranger as despesas relativas a sinistros ocorridos e a ocorrer, enquanto que para os planos estruturados no regime financeiro de repartição simples e repartição de capitais de cobertura, a PDR deve abranger as despesas relativas somente aos sinistros ocorridos.

3.13.8. Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)

A provisão matemática de benefícios a conceder está vinculada a seguros de vida com cobertura por sobrevivência, na modalidade Vida Gerador de Benefícios Livre (VGBL), garantindo a cobertura de participantes cujos benefícios ainda não iniciaram. Tal provisão representa o montante de contribuições efetuadas pelos participantes, líquidas de carregamento e outros encargos contratuais, e acrescidos dos rendimentos financeiros gerados pela correspondente aplicação em fundo de investimento especialmente constituído (FIE).

3.13.9. Outras provisões

Correspondem, substancialmente, à Provisão de Despesas Administrativas (PDA), que é constituída com o objetivo de cobrir o déficit administrativo, com base nos recursos oriundos dos resultados administrativos apurados mensalmente pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A..

3.13.10. Teste de Adequação de Passivos (TAP)

Conforme requerido pelo CPC 11, em cada balanço deve ser elaborado o teste de adequação dos passivos para todos os contratos em curso na data de execução do teste. Este teste de adequação dos passivos para fins de elaboração das Demonstrações financeiras foi instituído pela SUSEP, através dos normativos CNSP 281 de 30 de janeiro de 2013 e Circular SUSEP 457 de 14 de dezembro de 2012, avaliando na data-base, as obrigações decorrentes dos contratos e certificados dos planos de seguros.

A Seguradora avalia a adequação de suas Provisões Técnicas, utilizando estimativas correntes de fluxos de caixa futuros de seus contratos de seguro vigentes na data base de suas Demonstrações financeiras através do TAP. Este teste é elaborado considerando-se como valor contábil todos os passivos dos contratos de seguros, deduzidos das despesas de comercialização diferidas e dos ativos intangíveis diretamente relacionados aos contratos de seguros. Considerando as similaridades dos riscos expostos, a Seguradora optou por segmentar seus contratos nas seguintes classificações: 1) Danos (Patrimonial); 2) Danos (Automóveis); 3) Pessoas (Grupo Coletivo); 4) Pessoas (Grupo Individual - Riscos); e 5) Pessoas (Grupo Individual e Sobrevivência VGBL).

O estudo do TAP não se aplica aos contratos e certificados relativos aos ramos DPVAT e DPEM.

O estudo do TAP considera bases atuariais, premissas atuais e a estimativa considerada mais adequada e prudente de todos os fluxos de caixa futuros, que também incluem as despesas incrementais e acessórias para liquidação de sinistros.

Atendendo as determinações da Circular SUSEP 457 de 14 de dezembro de 2012, os fluxos de caixa, quando aplicados, foram agrupados trimestralmente e trazidos a valor presente pela taxa a termo pré-fornecida pela SUSEP, sendo o cupom de IPCA para o grupo de Danos (Automóveis) e IGPM para os demais.

O resultado do teste de adequação dos passivos, realizado para a data-base de 31 de dezembro de 2014, não apresentou insuficiência na constituição das provisões técnicas da Seguradora.

3.14 Benefícios a Empregados

São todas as formas de compensação proporcionadas pela entidade, em troca de serviços prestados pelos seus empregados, ou pela rescisão do contrato de trabalho e incluem:

Benefícios de curto prazo a empregados - são benefícios (exceto benefícios rescisórios) que se espera que sejam integralmente liquidados em até doze meses após o período a que se referem às demonstrações financeiras em que os empregados prestarem os respectivos serviços: ordenados, salários, contribuições para a seguridade social, licença anual remunerada, licença médica remunerada, participação nos lucros, bônus e benefícios não monetários (tais como assistência médica, moradia, carros e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados) para empregados atuais.

Benefícios pós-emprego - são os benefícios a empregados (exceto benefícios rescisórios e benefícios de curto prazo a empregados), que serão pagos após o período de emprego. Como exemplo benefícios de aposentadoria (pensões e pagamentos integrais por ocasião da aposentadoria) e outros benefícios pós-emprego, tais como seguro de vida e assistência médica pós-emprego.

Outros benefícios de longo prazo aos empregados - são todos os benefícios aos empregados que não benefícios de curto prazo aos empregados, benefícios pós-emprego e benefícios rescisórios.

Benefícios rescisórios - são benefícios aos empregados fornecidos pela rescisão do contrato de trabalho de empregado como resultado de:

a) decisão de a entidade terminar o vínculo empregatício do empregado antes da data normal de aposentadoria; ou

b) decisão do empregado de aceitar uma oferta de benefícios em troca da rescisão do contrato de trabalho. Benefício pós-emprego - Plano de benefício pós-emprego compreende compromisso assumido pela Seguradora de suplementar benefícios previdenciais a seus empregados.

Plano de contribuição definida - é o plano de benefício pós-emprego pela qual a Seguradora como entidade patrocinadora paga contribuições fixas ao fundo de pensão, não tendo a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para honrar todos os benefícios relativos aos serviços prestados no período corrente e em períodos anteriores.

As contribuições nesse tipo de plano são reconhecidas como despesas com pessoal na demonstração do resultado.

Plano de benefício definido - é o plano de benefício pós-emprego pela qual a Seguradora como entidade patrocinadora tem a obrigação de fornecer os benefícios pactuados junto aos empregados, assumindo o potencial risco atuarial de que os benefícios venham a custar mais do que o esperado e está sendo apresentado na Nota 25.

O método atuarial adotado para a avaliação dos passivos e custos dos benefícios do plano previdenciário é o da UCP - Unidade de Crédito Projetada, ou PUC - Projected Unit Credit, aplicada sobre as obrigações atuarialmente projetadas (PBO – Projected Benefit Obligation), líquido dos ativos garantidores do plano.

A avaliação atuarial é elaborada com base em premissas e projeções de inflação, taxas de juros, aumentos dos benefícios, expectativa de vida, etc. O plano de benefício definido é registrado com base em estudo atuarial, realizado anualmente por empresa de consultoria, no final de cada exercício.

A Deliberação CVM nº. 695/12, que trata de benefícios a empregados, estabeleceu alterações fundamentais na contabilização e divulgação dos benefícios pós-emprego com a extinção do método do corredor no registro da obrigação dos planos, previsto na Deliberação CVM nº.600/09 a qual foi revogada.

Esta Deliberação prevê reconhecimento integral em conta de passivo quando perdas atuariais não reconhecidas venham a ocorrer, em contrapartida de conta do patrimônio líquido - outros ajustes de avaliação patrimonial.

A aplicação da Deliberação CVM nº. 695/12 passou a viger para os exercícios iniciados a partir de 01 de janeiro de 2013.

3.15. Impostos sobre o lucro

As provisões para imposto de renda e contribuição social do exercício de 2014, corrente e diferido, foram calculadas à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual que excede R$240 ao ano para imposto de renda e a 15% sobre o lucro tributável para a contribuição social.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do período, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das Demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas vigentes às diferenças temporárias quando elas revertem, até a data de apresentação das Demonstrações financeiras.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas. Os créditos por perdas fiscais ou base negativa somente serão registrados quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

3.16. Outros tributos

Outros tributos incidem sobre a receita operacional e são reconhecidos no resultado como “Despesas com Tributos”, dentre os quais se destacam:

- **PIS e COFINS** - Contribuições sociais federais que, para instituições financeiras e equiparadas, incidem sobre a receita bruta, com os ajustes previstos na Lei nº. 9.718 de 27 de novembro de 1998. A alíquota para o PIS é de 0,65% e para a COFINS é de 4%.
- **Taxa de fiscalização da SUSEP** - Taxa federal recolhida pelo mercado segurador, conforme Lei nº. 12.249 de 11 de junho de 2010.

3.17. Provisões judiciais ativos e passivos contingentes

A Seguradora reconhece uma provisão somente quando existe uma obrigação presente, que possa ser estimada de maneira confiável, como resultado de um evento passado e é provável que o pagamento de recursos seja requerido para liquidação dessa obrigação.

Os valores provisionados são apurados por estimativas dos pagamentos que a Seguradora possa ser obrigada a realizar em função do desfecho desfavorável de ações judiciais em curso de natureza cível, fiscal e trabalhista e cuja probabilidade de perda seja considerada provável. Para as provisões judiciais envolvendo sinistros, a Seguradora provisiona ações com perdas possíveis.

As obrigações legais objeto de ações judiciais são provisionadas independente da perspectiva de êxito em relação ao desfecho final dos processos.

Passivos contingentes são divulgados, mas não provisionados, se existir uma possível obrigação futura resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado. Os passivos contingentes cuja probabilidade de perda for remota não são provisionados ou divulgados.

Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo.

3.18. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência.

3.19. Classificação dos contratos de seguro e de investimento

Os contratos emitidos são classificados como contratos de seguro quando esses contratos transferem risco significativo de seguro pelo qual aceita um risco de seguro significativo de outra parte (segurado), aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico que possa afetá-lo adversamente.

Na data de adoção inicial do CPC 11, a Seguradora não identificou contratos classificados como contratos de investimento. Os contratos de resseguro também são classificados como contratos de seguros segundo os princípios de transferência de risco de seguro do CPC 11.

Mensuração dos contratos de seguros

Os prêmios de seguros e as despesas de comercialização são contabilizados por ocasião da emissão das apólices ou faturas, sendo a parcela de prêmios ganhos reconhecida no resultado, de acordo com o período decorrido de vigência do risco, através da constituição da PPNG e do diferimento das despesas de comercialização.

Os prêmios de seguros e as correspondentes despesas de comercialização, cujo período de cobertura do risco já foi iniciado, mas cujas apólices ainda não foram emitidas (riscos vigentes e não emitidos – RVNE), são reconhecidas com base em estimativas baseadas em cálculos atuariais que levam em consideração a experiência histórica da Seguradora.

A contabilização das operações de retrocessão e do ramo DPVAT é realizada com base nas informações recebidas do IRB - Brasil Resseguros S.A. e da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., respectivamente.

As operações de resseguros, quando ocorridas, são contabilizadas com base nos contratos firmados com as resseguradoras. As despesas e receitas oriundas desses contratos são reconhecidas simultaneamente aos prêmios de seguros correspondentes. O diferimento dos prêmios de resseguros cedidos é realizado de forma consistente com o respectivo prêmio de seguro. A Seguradora não registrou novas operações de resseguros nos exercícios de 2014 e 2013.

Os ativos e passivos financeiros decorrentes desses contratos são baixados com base (I) nas prestações de contas emitidas pelo IRB - Brasil Resseguros S.A. por meio dos movimentos operacionais periódicos sujeitos à análise da Seguradora e (II) nas prestações de contas preparadas pela Companhia e que estão sujeitas à análise pelas demais resseguradoras. Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são diferidos para apropriação no resultado no mesmo prazo do parcelamento dos correspondentes prêmios de seguros.

3.20. Patrimônio líquido

O capital social da Seguradora, totalmente subscrito e integralizado, é representado por ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, facultada a sua representação em títulos múltiplos. O BANESTES S.A. deterá sempre, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital votante da sociedade e atualmente detém 100% (cem por cento), conforme Nota 1.

3.21. Lucro líquido por ação básico e diluído

O lucro por ação básico da Seguradora é calculado pela divisão do lucro atribuível aos acionistas pela média ponderada do número de ações ordinárias emitidas durante o período, excluindo quaisquer ações em tesouraria recompradas e classificadas como ações em tesouraria nas Demonstrações financeiras.

O cálculo do lucro por ação básico apurado no exercício está assim apresentado:

	31/12/2014	31/12/2013
Lucro líquido do exercício	17.886	12.666
Média ponderada do número de ações em circulação no período	14.791.405.093	14.791.405.093
Lucro por ação básico (em unidades de R$)	0,001209206	0,000856282
Lucro por ação básico (por lote de mil ações)	1,2092	0,8563

3.22. Apresentação de relatório por segmento

Um segmento é um componente distinto que origina produtos ou serviços (segmento de negócio) ou fornece produtos ou serviços dentro de determinado ambiente econômico (segmento geográfico) e que é sujeito a riscos e benefícios diferentes daqueles dos demais segmentos.

A Seguradora definiu seus segmentos operacionais levando em consideração as mesmas bases aplicáveis à tomada de decisão sobre a alocação de recursos e avaliação de desempenho, estando nesse sentido organizado em dois segmentos: Seguros de Danos, com enfoque principal no Seguro Auto, e Seguros de Pessoas, incluindo VGBL.

De acordo com o CPC 22 (Informações por segmento - item 2), a Seguradora está dispensada a apresentar informações por segmento.

4. Gerenciamento de riscos

A Seguradora gerencia seus riscos através de comitês para avaliação de políticas de aceitação, cumprimento de normas e avaliação de sinistros vultosos. As avaliações dos comitês são repassadas à Diretoria para avaliação e homologação, que divulga todas as decisões para cumprimento de todas as áreas envolvidas.

As categorias de riscos estão assim apresentadas:

4.1. Risco de seguros (subscrição)

Entende-se como risco de seguro aquele transferido à seguradora pelo segurado, através de contrato formal, onde exista a possibilidade de ocorrência de evento previsto, futuro e incerto, que altere a situação econômica e financeira do segurado.

A gestão dos passivos de contratos de seguros é realizada pela Administração em conjunto com o atuário responsável, que atua definindo políticas operacionais específicas e efetuando avaliações sobre os saldos provisionados para fazer frente aos passivos de contratos de seguros. Além disso, a Seguradora possui um comitê de produtos e comercialização composto por membros da área de sinistro e de operações, com autonomia para deliberar a respeito das provisões de prêmios e sinistros, que se reúnem sempre que necessário para analisar os resultados apurados mensalmente.

A Seguradora possui ainda um comitê de sinistro composto por membros da área de sinistros, jurídica, controles internos e operacional, que se reúne sempre que necessário para avaliação de sinistros com recusa de cobertura técnica ou com indícios de fraude, visando garantir o cumprimento das condições contratuais do seguro e mitigar riscos de fraude identificados, propor alterações nos produtos comercializados, quando verificada a necessidade, bem como analisar e deliberar sobre o impedimento de clientes suspeitos de operar com a Seguradora em relação a crimes de fraude.

A Seguradora utiliza estratégias de diversificação de riscos de forma que o resultado adverso desses eventos seja minimizado. Os fatores que minimizam a volatilidade do risco de seguro incluem a diversificação de risco, tipo de risco, questões geográficas, profissões e idades de interesse, restrição dos limites máximos de indenização de acordo com o interesse e políticas estabelecidas.

Os produtos comercializados pela Seguradora estão divididos da seguinte forma:

4.1.1. Seguros de automóveis

Este produto destina-se a proprietário de veículos automotores em geral, pessoa física ou jurídica, e são oferecidas coberturas básicas: Compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo/Furto); Incêndio e Roubo/Furto, Responsabilidade Civil Facultativa (Danos Materiais e Danos Corporais) e Acidentes Pessoais de Passageiros; e coberturas adicionais: despesas extraordinárias, franquia simples, coberturas para acessórios e equipamentos, cobertura para menores de 25 anos. Os contratos de seguro possuem vigência anual e, excepcionalmente, prazo inferior a 12 meses, podendo ser pagos de forma parcelada. A importância segurada baseia-se no valor de mercado referenciado determinado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Tabela FIPE). Somente nos casos em que o veículo não tenha cotação na Tabela FIPE pode-se contratar um seguro na modalidade valor determinado.

De acordo com a política de aceitação de riscos, a área de aceitação de riscos leva em consideração para os seguros de veículos diversos fatores no cálculo do prêmio de seguro, como perfil do segurado (idade e sexo do condutor do veículo, região de circulação do veículo, tipo de utilização,

condições de guarda do veículo) e fatores de agravamento do risco (veículo rebaixado, proposta de contratação exclusiva de RCF-V).

A área operacional possui a faculdade de aceitar ou não determinados riscos com base na política de aceitação. Essa análise é realizada no momento da contratação, observando a experiência do proponente tanto na Seguradora quanto no mercado, além de considerar o risco de crédito por parte do proponente, dentre outros.

4.1.2. Seguros de vida

A Seguradora emite contratos de Vida, Acidentes Pessoais Coletivo, Prestamista, Bilhete de Acidentes Pessoais e Vida Empresarial. Estes contratos cobrem o capital segurado no caso de morte acidental, invalidez permanente por acidente, garantia de recebimento do capital segurado em caso de morte do cônjuge, garantia de indenização, em caso de morte de filho incluso na apólice, despesas médicas e hospitalares.

A precificação do seguro (cálculo atuarial) é realizada de acordo com a importância segurada, idade do segurado e ocupação profissional. Como política de gestão de risco, a Seguradora faz a análise da Declaração Pessoal de Saúde, bem como o reenquadramento dos riscos com base na faixa etária do segurado.

Na modalidade empresarial, são cobertos grupos de empresas abrangendo sócios, diretores e funcionários que estejam em boas condições de saúde, em plena atividade profissional e que não tenham doenças ou lesões preexistentes.

Nesta modalidade a idade mínima para a inclusão de um segurado é de 14 anos e a máxima é de 64 anos, 11 meses e 29 dias na data de contratação.

Alguns riscos e categorias de entidades são imediatamente declináveis no ato de sua aceitação, tais como: operários de construção civil, vigilância, *motoboy*, dentre outros.

O capital segurado mínimo inicial é de R$10 e o máximo de R$100.

4.1.3. VGBL

O VGBL BANESTES RENDA FIXA é um produto de seguro da Seguradora que tem por objetivo garantir o pagamento de um benefício futuro e programado, servindo como fonte ou complemento de renda para o segurado (aposentadoria).

O produto VGBL BANESTES possui características diferentes em dois momentos distintos. Num primeiro momento, a característica é de um produto de investimento, em que os valores de contribuição e aportes feitos pelo segurado são aplicados num fundo exclusivo e comunitário a todos os segurados desse produto. No segundo momento, a característica é de um produto de aposentadoria, que garante o pagamento de uma renda na forma estabelecida pelo segurado e que leva em conta o valor de recursos acumulados no período de contribuição dividido pelo tempo de pagamento do benefício.

O produto VGBL BANESTES disponibiliza duas condições para este tipo de evento. Na comercialização do produto é possível ao cliente contratar o seu VGBL com ou sem um capital adicional para indenização em caso da morte do segurado. Ao optar pela contratação do VGBL com esse capital, e ocorrendo a morte do segurado no período de contribuição, os beneficiários terão direito a resgatar o valor do saldo capitalizado em nome do segurado e mais o valor do capital adicional contratado. Se a opção for pela não contratação do capital adicional, os beneficiários terão direito somente ao saldo capitalizado.

O valor da contribuição mensal é estabelecido pelo cliente. Assim, quanto maior o valor da contribuição mensal e dos aportes esporádicos, maior será o valor do benefício futuro. A contribuição mínima do VGBL BANESTES é de R$70,00 (setenta reais).

A renda futura depende, basicamente, de dois fatores: o volume de recursos capitalizados pelo cliente até o dia de pagamento do primeiro benefício e a escolha da modalidade para pagamento do benefício, se vitalício ou temporário. Na contratação do produto é possível ao cliente ter uma estimativa da renda futura, a partir de uma simulação que leva em conta o volume de recursos projetado com base no tempo de contribuição que o cliente define.

O VGBL BANESTES opera com um tempo de contribuição mínima de 10 anos e limites de idades para contratar o produto (70 anos) e receber o primeiro benefício de renda (80 anos). A razão de tais

limites é permitir ao cliente capitalizar um mínimo de recursos para uma renda e tempo de benefício que satisfaça os objetivos do produto.

No momento da contratação, o cliente pode optar pela tributação no modelo regressivo ou progressivo. No modelo progressivo, em caso de pagamento de resgate, a seguradora reterá 15% do rendimento; em pagamento de benefício, aplicará a tabela progressiva, e o cliente promoverá o ajuste na declaração anual do imposto de renda. No modelo regressivo, em caso de pagamento do benefício ou de resgate, a Seguradora reterá o percentual devido ao imposto de renda, calculado conforme a tabela regressiva, e disporá ao cliente o valor líquido da tributação.

4.2. Risco de crédito

Este risco é representado pela possibilidade de perda de valor de ativos financeiros quando a contraparte não honrar o contrato celebrado, parcial ou em sua totalidade, com a Seguradora.

A Seguradora emite normas internas, em conformidade com as regulamentações da SUSEP e CVM, garantindo o cumprimento de suas políticas de investimentos, que visam garantir segurança e rentabilidade quanto aos ativos financeiros aplicados, pulverizando os recursos aplicados e monitorando sistematicamente as contrapartes envolvidas, levando em conta a capacidade financeira de honrar os compromissos assumidos com a Seguradora e ainda fatores observados no mercado.

Limites de risco de crédito são determinados com base no *rating* de crédito da contraparte para garantir que a exposição global ao risco de crédito seja gerenciada e controlada dentro das políticas estabelecidas.

Os ativos financeiros são investidos (ou reinvestidos) somente em instituições financeiras com alta qualidade de *rating* de crédito, seguindo as determinações da Política Corporativa de Investimentos Financeiros, que determina como *rating* mínimo BBB.

O risco de crédito originado de prêmios pendentes de pagamento é substancialmente baixo. Pois, segundo legislação brasileira, as coberturas de sinistros podem ser canceladas caso os pagamentos dos prêmios não sejam realizados até a data de vencimento, respeitando-se o período máximo de cobertura.

4.3. Risco financeiro

A Seguradora está exposta a riscos financeiros transferidos por ativos e passivos financeiros e para mitigá-los leva em consideração o ambiente macroeconômico, as legislações existentes no Brasil e a análise comparativa de passivos e ativos financeiros.

O risco de liquidez é o risco dos recursos de caixa não estarem disponíveis para honrar compromissos futuros quando vencidos. Diante disso, como política de gestão de risco de liquidez, a Seguradora mantém o compromisso de honrar todos os passivos de seguros e passivos financeiros até o vencimento.

A Seguradora considera como parte essencial da gestão de risco de liquidez a arrecadação dos prêmios de todos os contratos emitidos para honrar os compromissos assumidos e realizar investimentos destes recursos. O método utilizado para avaliação do risco de liquidez é a gestão do fluxo de caixa considerando o casamento de ativos e passivos no curto e médio prazo.

A Seguradora possui também uma política de indenizar os segurados em prazos inferiores aos que determina a legislação vigente e à média de liquidação de sinistros praticada pelo mercado.

Como ferramenta de gestão de risco financeiro, a Seguradora utiliza análises de sensibilidade e testes de stress (VaR – Value at Risk) desenvolvidos pela empresa responsável pela análise da carteira de investimentos. Os resultados são reportados periodicamente ao Comitê de Investimentos que avalia a exposição ao risco de mercado e a diversificação do portifólio de acordo com a Política de Investimentos.

Os resultados das análises são utilizados para gestão desses riscos e para o entendimento do impacto sobre os resultados e sobre o patrimônio líquido em condições normais e em condições de stress.

4.3.1. Gestão de ativos e passivos (ALM)

A Gestão de Ativos e Passivos é efetuada utilizando a metodologia ALM (*Asset Liability Management*). Esta metodologia consiste num processo contínuo de formulação, implementação, monitoramento e revisão das estratégias de gestão de ativos e passivos com o objetivo de atingir determinado retorno com determinado nível de risco.

Ativos financeiros	Sem vencimento	Vencidos até 1 ano	Vencidos acima de 1 ano	A vencer em até 1 ano	A vencer entre 1 e 5 anos	A vencer acima de 5 anos	Total
Disponível	1.558	–	–	–	–	–	1.558
Aplicações	71.467	–	–	14.382	58.224	68.298	212.371
Prêmios a receber	–	432	–	17.093	–	–	17.525
Operações com resseguradoras	–	–	–	112	–	–	112
Outros créditos operacionais	–	–	–	4.592	–	–	4.592
Créditos tributários e previdenciários	–	–	–	–	3.101	–	3.101
Despesas antecipadas	–	–	–	2	–	–	2
Depósitos judiciais e fiscais	–	–	–	4.203	15.232	–	19.435
Bens a venda (Salvados)	–	–	–	869	–	–	869
Total dos ativos financeiros	**73.025**	**432**	**–**	**41.253**	**76.557**	**68.298**	**259.565**

Passivos financeiros	Sem vencimento	Vencidos até 1 ano	Vencidos acima de 1 ano	A vencer em até 1 ano	A vencer entre 1 e 5 anos	A vencer acima de 5 anos	Total
Obrigações a pagar	–	–	–	9.542	–	–	9.542
Provisões técnicas	–	–	–	128.762	–	–	128.762
Débitos das operações com seguros	–	–	–	2.029	–	–	2.029
Depósitos de terceiros	–	–	–	1.087	–	–	1.087
Provisões judiciais	–	–	–	–	9.113	–	9.113
Impostos e encargos sociais a recolher	–	–	–	5.322	–	–	5.322
Encargos trabalhistas	–	–	–	800	–	–	800
Tributos diferidos	–	–	–	–	1.174	–	1.174
Total dos passivos financeiros	**–**	**–**	**–**	**147.542**	**10.287**	–	**157.829**

4.4. Análise de sensibilidade da sinistralidade da Seguradora

A Seguradora elabora análises de sensibilidade periodicamente onde são determinadas mudanças nas premissas atuariais mais significativas utilizadas em seus modelos de avaliação de contratos de seguro, com base na razoável mudança esperada das premissas atuariais. As análises de sensibilidade apresentadas a seguir representam a melhor estimativa da administração da Seguradora quanto aos fatores de riscos de seguro que impactam os contratos e são integradas à política e consequentemente não garantem que os fatores de risco venham a se comportar conforme previsto onde os resultados reais observados em períodos futuros podem divergir significativamente dos resultados apresentados a seguir, líquido dos efeitos tributários (40%):

(a) Redução de 10% dos prêmios ganhos

31/12/2014	Prêmio Ganho	Efeito no Resultado (-)10%	Efeito no PL (%)
Auto	67.505	(4.050)	-3,7%
Pessoas	45.444	(2.727)	-2,5%
Dpvat	37.464	(2.248)	-2,0%
Patrimonial	1.043	(63)	-0,1%
Total	**151.456**	**(9.088)**	**-8,3%**

(b) Aumento de 10% da sinistralidade

31/12/2014	Sinistros Ocorridos	Efeito no Resultado (+)10%	Efeito no PL (%)
Auto	(36.278)	(2.177)	-2,0%
Pessoas	(21.476)	(1.289)	-1,2%
Dpvat	(32.710)	(1.963)	-1,8%
Patrimonial	(307)	(18)	-0,02%
Total	**(90.771)**	**(5.447)**	**-5,02%**

4.5. Gestão de risco de capital

O gerenciamento de capital procura otimizar a relação risco *versus* retorno de modo a minimizar perdas, por meio de estratégias de negócios bem definidas, em busca de maior eficiência na composição dos fatores que impactam na Margem de Solvência e/ou Capital Mínimo Requerido da Seguradora, sendo o capital total necessário para as operações da Seguradora, sendo equivalente à soma do capital base com o capital adicional.

4.5.1. Patrimônio líquido ajustado e capital mínimo requerido

	31/12/2014	31/12/2013
Patrimônio líquido	109.905	96.549
(-) Participações societárias	(557)	(520)
(-) Despesas antecipadas	(2)	(2)
(-) Outros investimentos	(3)	(3)
(-) Ativos intangíveis	(66)	(46)
Patrimônio líquido ajustado (PLA)	**109.277**	**95.978**
Capital base (I)	**15.000**	**15.000**
Capital adicional de risco de subscrição	26.281	24.434
Capital adicional de risco de crédito	2.157	2.668
Capital adicional de risco operacional	576	534
Capital risco (II)	**27.999**	**26.405**
Capital mínimo requerido (CMR) – (maior entre (I) e (II))	**27.999**	**26.405**
Suficiência de capital (PLA – CMR)	**81.278**	**69.573**

4.5.2. Limites de retenção

O limite de retenção é o valor máximo de responsabilidade que a Seguradora pode reter em cada risco isolado, determinado com base no valor dos respectivos patrimônios líquidos ajustados. Em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, os limites de retenção da Seguradora, por ramo, foram:

Grupo/Ramo	31/12/2014	31/12/2013
01.14 - Compreensivo Residencial	891	877
01.71 - Riscos Diversos	379	362
05.20 - Acidentes Pessoais de Passageiros - APP	720	666
05.31 - Automóvel - Casco	394	357
05.42 - Assistência e Outras Coberturas - Auto	407	396
05.53 - Resp. Civil Facultativa Veículos - RCFV	704	675
09.29 - Auxílio Funeral	611	594
09.77 - Prestamista (exceto Habitacional e Rural)	916	913
09.81 - Acidentes Pessoais - Individual	781	–
09.82 - Acidentes Pessoais	835	785
09.90 - Eventos Aleatórios	687	643
09.93 - Vida em Grupo	833	789
13.29 - Auxílio Funeral	592	604
13.81 - Acidentes Pessoais	899	897
13.90 - Eventos Aleatórios	497	579

5. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2014	31/12/2013
Caixa e bancos	1.558	878
Total	**1.558**	**878**

6. Aplicações

6.1. Classificação por Níveis

A mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros precede a utilização da hierarquia do valor justo, composta através dos seguintes níveis:

Nível 1 - Preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos, que estão prontamente e regularmente disponíveis, representando transações reais e regulares de mercado.

Nível 2 - Classificados quando se utiliza uma metodologia de fluxo de caixa descontado ou outra metodologia para precificação do ativo com base em dados de mercado e quando todos esses dados são observáveis no mercado aberto.

Nível 3 - Ativo que não seja com base em dados observáveis do mercado, sendo necessária a utilização de premissas internas para a determinação de sua metodologia e classificação.

A Seguradora classificou seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

	31/12/2014		31/12/2013	
Aplicações	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 1**	**Nível 2**
Disponíveis para venda	**88.821**	**15.567**	**61.699**	**9.774**
Letras financeiras do tesouro – LFT	84.965	–	58.043	–
NTN – B	3.856	–	3.656	–
Fundos de investimentos	–	15.567	–	9.774
Registrado pelo valor justo por meio do resultado	**55.692**	**208**	**42.949**	**8.925**
Certificados de depósito bancário – CDBs	–	5.383	–	14.097
Fundos de investimentos – DPVAT	40.822	–	34.182	–
Fundos de investimentos – VGBL (Fundo Exclusivo)	14.870	–	8.767	–
(-) Redução ao valor recuperável	–	(5.383)	–	(5.383)
Outros ativos financeiros				
Depósito judicial	–	183	–	190
Retenção do IRB	–	25	–	21
Mantidos até o vencimento	**41.764**	**10.319**	**39.390**	**14.306**
Depósitos a prazo com garantia – FGC	–	3.607	–	6.129
Letras financeiras	–	–	–	2.224
Letras financeiras subordinadas	–	6.033	–	5.316
Debêntures	–	679	–	637
NTN – B	41.764	–	39.390	–
Total	**186.277**	**26.094**	**144.038**	**33.005**

6.2. Sensibilidade das aplicações

				2014
	Títulos federais	**Títulos privados**	**Quotas de fundos de investimentos e outros**	**Total**
Aplicações (*)	131.264	9.640	71.467	212.371
Selic - % a.a.	11,15%	11,15%	11,15%	11,15%
Projeção de rentabilidade - próximos 12 meses	14.636	1.075	7.969	23.680
Cenário provável de:				
Queda 25%	10.977	806	5.976	17.759
Queda 50%	7.318	537	3.984	11.839
Elevação 25%	18.295	1.344	9.961	29.600
Elevação 50%	21.954	1.612	11.953	35.519

6.3. Classificação por título e vencimento:

	31/12/2014								
	até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Acima de 5 anos	Indeter-minado	Valor Custo Contábil	Ganhos e Perdas Mercado	Valor Custo Atualizado	% Part. Custo Contábil	Taxa de Juros Referencial
Disponíveis para venda	**14.382**	**48.584**	**25.855**	**15.567**	**104.388**	**(88)**	**104.300**	**49,15**	
Letras financeiras do tesouro - LFT	14.382	44.728	25.855	–	84.965	(105)	84.860	40,01	100% Selic
NTN - B	–	3.856	–	–	3.856	17	3.873	1,82	IPCA + 6,6%
Fundos de investimentos	–	–	–	15.567	15.567	–	15.567	7,33	100% CDI
Registrados pelo valor justo por meio do resultado	**–**	**–**	**–**	**55.900**	**55.900**	**–**	**55.900**	**26,32**	
Certificados de depósito bancário – CDBs	5.383	–	–	–	5.383	–	5.383	2,53	100% CDI
Fundos de investimentos - DPVAT	–	–	–	40.822	40.822	–	40.822	19,22	100% CDI
Fundos de investimentos - VGBL (Fundo Exclusivo)	–	–	–	14.870	14.870	–	14.870	7,00	100% CDI
(-) Redução ao valor recuperável	(5.383)	–	–	–	(5.383)	–	(5.383)	-2,53	
Outros ativos financeiros									
Depósito judicial	–	–	–	183	183	–	183	0,09	
Retenção do IRB	–	–	–	25	25	–	25	0,01	
Mantidos até o vencimento	**–**	**9.640**	**42.443**	**–**	**52.083**	**–**	**52.083**	**24,53**	
Depósitos a prazo com garantia - FGC	–	3.607	–	–	3.607	–	3.607	1,70	106,5% Selic
Letras Financeiras	–	–	–	–	–	–	–		
Letra Financeira Subordinada	–	6.033	–	–	6.033	–	6.033	2,84	IPCA +6,5%
Debêntures	–	–	679	–	679	–	679	0,32	IPCA + 4,5%
NTN - B	–	–	41.764	–	41.764	–	41.721	19,67	IPCA + 4,9% a 5,5%
Total do circulante e não circulante	**14.382**	**58.224**	**68.298**	**71.467**	**212.371**	**(88)**	**212.283**	**100,00%**	

	31/12/2013								
	até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Acima de 5 anos	Sem Vencto	Valor Custo Contábil	Ganhos e Perdas Mercado	Valor Custo Atualizado	% Part. Custo Contábil	Taxa de Juros Referencial
Disponíveis para venda	**23.169**	**27.021**	**11.509**	**9.774**	**71.473**	**(374)**	**71.099**	**40,37**	
Letras financeiras do tesouro - LFT	23.169	23.365	11.509	–	58.043	1	58.044	32,78	100% Selic
NTN - B	–	3.656	–	–	3.656	(375)	3.281	2,07	IPCA + 6,6%
Fundos de investimentos	–	–	–	9.774	9.774	–	9.774	5,52	100% CDI
Registrados pelo valor justo por meio do resultado	**8.714**	**–**	**–**	**43.160**	**51.874**	**–**	**51.874**	**29,30**	
Certificados de depósito bancário - CDBs	14.097	–	–	–	14.097	–	14.097	7,96	101% a 111% CDI
Fundos de investimentos - DPVAT	–	–	–	34.182	34.182	–	34.182	19,31	100% CDI
Fundos de investimentos - VGBL (Fundo Exclusivo)	–	–	–	8.767	8.767	–	8.767	4,95	100% CDI
(-) Redução ao valor recuperável (I)	(5.383)	–	–	–	(5.383)	–	(5.383)	(3,04)	
Outros ativos financeiros									
Depósito judicial	–	–	–	190	190	–	190	0,11	
Retenção do IRB	–	–	–	21	21	–	21	0,01	
Mantidos até o vencimento	**5.122**	**3.231**	**45.343**	**–**	**53.696**	**–**	**53.696**	**30,33**	
Depósitos a prazo com garantia - FGC	2.898	3.231	–	–	6.129	–	6.129	3,46	IPCA + 8%; 106,5% Selic
Letras Financeiras	2.224	–	–	–	2.224	–	2.224	1,26	108% CDI
Letra Financeira Subordinada	–	–	5.316	–	5.316	–	5.316	3,00	IPCA +6,5%
Debêntures	–	–	637	–	637	–	637	0,36	IPCA + 4,5%
NTN - B	–	–	39.390	–	39.390	–	39.390	22,25	IPCA+4,9% a 5,5%
Total do circulante e não circulante	**37.005**	**30.252**	**56.852**	**52.934**	**177.043**	**(374)**	**176.669**	**100,00**	

(I) Provisão para CDB's constituída substancialmente durante o segundo exercício de 2011.

7. Prêmios a receber

7.1. Movimentação de prêmios a receber

	31/12/2014			
	Auto	**Pessoas**	**Demais**	**Total**
Prêmios pendentes em 31/12/2013	**16.296**	**768**	**136**	**17.200**
Prêmios emitidos	72.409	46.897	1.117	120.423
Provisão para riscos sobre créditos	(5)	–	–	(5)
Cancelamentos	(4.555)	(1.131)	(22)	(5.708)
Baixas	(67.287)	(45.976)	(1.122)	(114.385)
Prêmios pendentes em 31/12/2014	**16.858**	**558**	**109**	**17.525**

	31/12/2013			
	Auto	**Pessoas**	**Demais**	**Total**
Prêmios pendentes em 31/12/2012	**15.361**	**681**	**115**	**16.157**
Prêmios emitidos	67.988	45.334	1.027	114.349
Provisão para riscos sobre créditos	4	(58)	–	(54)
Cancelamentos	(3.776)	(4.621)	(50)	(8.447)
Baixas	(63.281)	(40.568)	(956)	(104.805)
Prêmios pendentes em 31/12/2013	**16.296**	**768**	**136**	**17.200**

7.2. Movimentação da provisão para riscos sobre créditos

Saldos em 31 de dezembro de 2012	**(113)**
Constituições	(96)
Reversões	150
Saldos em 31 de dezembro de 2013	**(59)**
Constituições	(29)
Reversões	24
Saldo em 31 de dezembro de 2014	**(64)**

7.3. *Aging* prêmios a receber

	31/12/2014	31/12/2013
Prêmios a vencer	**17.093**	**16.412**
De 1 a 30 dias	8.231	7.908
De 31 a 60 dias	3.858	3.687
De 61 a 120 dias	3.827	3.693
De 121 a 180 dias	1.014	954
De 181 a 365 dias	163	170
Prêmios vencidos	**496**	**847**
De 1 a 30 dias	393	712
De 31 a 60 dias	39	76
De 61 a 120 dias	21	22
De 121 a 180 dias	7	2
De 181 a 365 dias	2	3
Superior a 365 dias	34	32
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(64)	(59)
Total	**17.525**	**17.200**

8. Créditos e Passivos tributários e previdenciários

	31/12/2014	31/12/2013
Créditos tributários		
Imposto de renda e contribuição social a compensar	–	786
Créditos tributários de diferenças temporárias (refletidos no resultado)	3.101	2.547
Crédito relativo à adesão ao REFIS (Lei 11.941/09)	–	1.338
Total	**3.101**	**4.671**
Tributos diferidos		
Passivo tributário de diferenças temporárias	(1.081)	–
Impostos sobre reserva de reavaliação	(93)	(100)
Total	**(1.174)**	**(100)**

Os créditos tributários de diferenças temporárias, refletidos no resultado, são decorrentes das provisões judiciais e provisões para riscos de créditos, enquanto os tributos diferidos são decorrentes das atualizações dos depósitos judiciais fiscais e dos impostos sobre reservas de reavaliação. Nos quadros abaixo, apresentam-se a natureza da origem dos créditos e passivos tributários.

8.1. Créditos tributários das movimentações

	31/12/2014			
Refletidos no resultado	**Base de Cálculo**	**IRPJ (25%)**	**CSLL (15%)**	**Total**
Diferenças temporárias				
Provisão para contingências cíveis	1.128	282	169	451
Provisão para contingências trabalhistas	152	38	23	61
Provisão para contingências fiscais	1.025	256	154	410
Provisão para riscos sobre prêmios a receber	64	16	10	26
Provisão para desvalorização de títulos de renda fixa	5.383	1.346	807	2.153
Total dos créditos tributários refletidos no resultado	**7.752**	**1.938**	**1.163**	**3.101**

	31/12/2013			
Refletidos no resultado	**Base de Cálculo**	**IRPJ (25%)**	**CSLL (15%)**	**Total**
Diferenças temporárias				
Provisão para contingências cíveis	672	168	101	269
Provisão para contingências trabalhistas	140	35	21	56
Provisão para contingências fiscais	114	28	17	45
Provisão para riscos sobre prêmios a receber	59	15	9	24
Provisão para desvalorização de títulos de renda fixa	5.383	1.346	807	2.153
Total dos créditos tributários refletidos no resultado	**6.368**	**1.592**	**955**	**2.547**

8.2. Passivos tributários das movimentações

	31/12/2014			
Refletidos no resultado	**Base de Cálculo**	**IRPJ (25%)**	**CSLL (15%)**	**Total**
Diferenças temporárias				
Atualização de Dep. Jud. INSS - NFLD 357761715	336	84	50	134
Atualização de Dep. Jud. INSS - NFLD 357762240	5	1	1	2
Atualização de Dep. Jud. INSS - NFLD 357761707	2.362	591	354	945
Total dos passivos tributários refletidos no resultado (1)	**2.703**	**676**	**405**	**1.081**

(1) Adicionalmente, a este montante, a Seguradora possui registrado na rubrica contábil de impostos sobre reservas de reavaliação o montante de R$93 (R$100 em 2013) referente ao imposto de renda e a contribuição social sobre as reservas de reavaliação.

9. Outros valores e bens – salvados à venda

	31/12/2014	31/12/2013
Saldo no início do período	**593**	**375**
Adições	6.459	5.936
Baixas	(6.183)	(5.718)
Saldo no final do período	**869**	**593**

10. Custos de aquisição diferidos

Os custos de aquisição são diferidos na mesma proporção dos prêmios ganhos mensalmente. Identificados para cada apólice/item, estão assim representados:

	31/12/2014	31/12/2013
Automóvel	5.569	5.462
Pessoas	452	441
Patrimonial	67	52
Total do circulante	**6.088**	**5.955**

11. Depósitos judiciais e fiscais

	31/12/2014	31/12/2013
Depósitos judiciais (nota 19)	17.341	14.512
Depósitos judiciais relacionados a sinistros	2.094	2.241
Total do circulante e não circulante	**19.435**	**16.753**

12. Investimentos

Consistem em participações societárias no IRB e Seguradora Lider dos Consórcios DPVAT S.A. no valor de R$557 (R$520 em 2013) e em imóveis destinados à renda no valor de R$585 (R$613 em 2013) e outros investimentos em R$3 (R$3 em 2013). Abaixo movimentamos os imóveis destinados à renda:

Imóveis de uso próprio destinados à renda	31/12/2014	31/12/2013
Saldo no início do período	**613**	**642**
Depreciação	(28)	(29)
Saldo no final do período	**585**	**613**

13. Imobilizado

Movimentação do ativo imobilizado

	Saldo Residual 31/12/2013	Adições	Baixas	Depreciação	Saldo Residual 31/12/2014
Imóveis de uso próprio	191	–	–	(10)	181
Equipamentos de informática	86	36	(35)	(27)	60
Móveis, máquinas e utensílios	128	105	(5)	(30)	198
Veículos	9	19	(24)	(1)	3
Benfeitorias em imóveis de terceiros	397	103	(12)	(60)	428
Total	**811**	**263**	**(76)**	**(128)**	**870**

14. Intangível

	31/12/2014	31/12/2013
Saldo no início do período	**46**	**38**
Adições	26	13
Baixas	(6)	(5)
Saldo no final do período	**66**	**46**

Os ativos intangíveis da Seguradora estão totalmente amortizados, sendo que o saldo e movimentação apresentados são relativos, em sua totalidade, a itens informados pela Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S.A..

15. Obrigações a pagar, impostos e encargos sociais a recolher

15.1. Obrigações a pagar

	31/12/2014	31/12/2013
Fornecedores	84	–
Serviços de assistência e outros	5.492	4.862
Juros sobre o capital próprio	–	693
Dividendos a pagar	2.119	–
Provisão de participação nos lucros	854	598
Outras obrigações a pagar	993	97
Total	**9.542**	**6.250**

15.2. Impostos e encargos sociais a recolher

	31/12/2014	31/12/2013
Impostos sobre operações financeiras	938	912
Imposto de renda retido	547	203
FGTS e demais contribuições	410	451
Processo fiscal previdenciário (nota 19.a inciso I)	–	1.488
Honorários advocatícios ref. processo fiscal previdenciário (nota 19.a inciso I)	–	189
Total	**1.895**	**3.243**

16. *Aging* depósitos de terceiros

	31/12/2014	31/12/2013
De 1 a 30 dias	827	962
De 31 a 60 dias	134	156
De 61 a 120 dias	1	1
De 121 a 180 dias	–	0
De 181 a 365 dias	118	137
Superior a 365 dias	7	8
Total	**1.087**	**1.264**

17. Provisões técnicas - Seguros

17.1. Composição das provisões técnicas

A composição das provisões técnicas - Seguros, registradas no passivo circulante, está assim apresentada, por agrupamento de ramos:

	31/12/2014				
	Auto	**Vida**	**DPVAT**	**Demais**	**Total**
Provisão de Prêmios Não Ganhos Emitidos (PPNG/RVE)	31.121	991	–	275	32.387
Provisão de Prêmios Não Ganhos Não Emitidos (PPNG/RVNE)	1.382	31	–	28	1.441
Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	16.928	8.429	19.883	625	45.865
Provisão de Sinistros Ocorridos Mas Não Suficientemente Avisados (IBNER)	3.007	964	–	–	3.971
Provisão de Sinistros Ocorridos Mas Não Avisados (IBNR)	178	4.109	20.434	38	24.759
Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	3.356	1.603	–	21	4.980
Provisão para Despesas Administrativas (PDA/DPVAT)	–	–	489	–	489
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	–	14.870	–	–	14.870
Total das provisões	**55.972**	**30.997**	**40.806**	**987**	**128.762**

	31/12/2013				
	Auto	**Vida**	**DPVAT**	**Demais**	**Total**
Provisão de Prêmios Não Ganhos Emitidos (PPNG/RVE)	31.879	979	–	239	33.097
Provisão de Prêmios Não Ganhos Não Emitidos (PPNG/RVNE)	1.590	25	–	11	1.626
Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	13.755	8.574	18.658	383	41.370
Provisão de Sinistros Ocorridos Mas Não Suficientemente Avisados (IBNER)	2.160	472	–	–	2.632
Provisão de Sinistros Ocorridos Mas Não Avisados (IBNR)	1.499	5.126	15.357	22	22.004
Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	27	3	–	–	30
Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	–	154	–	–	154
Provisão para Despesas Administrativas (PDA/DPVAT)	–	–	153	–	153
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	–	8.767	–	–	8.767
Total das Provisões	**50.910**	**24.100**	**34.168**	**655**	**109.833**

17.2. Movimentação das provisões técnicas

A movimentação das provisões técnicas - seguros, registrada no passivo circulante, está assim apresentada:

	Saldo em 31/12/2013	Constituição	Reversões e pagamentos	Saldo em 31/12/2014
Provisão de Prêmios Não Ganhos Emitidos (PPNG/RVE) ..	33.097	2.569	(3.279)	32.387
Provisão de Prêmios Não Ganhos Não Emitidos (PPNG/RVNE)	1.626	62	(247)	1.441
Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL).....	41.370	7.256	(2.761)	45.865
Provisão de Sinistros Ocorridos Mas Não Suficiente Avisados (IBNER).....	2.632	1.507	(168)	3.971
Provisão de Sinistros Ocorridos Mas Não Avisados (IBNR)	22.004	11.066	(8.311)	24.759
Provisão Complementar de Cobertura (PCC).....	154	–	(154)	–
Provisão de Despesas Relacionadas (PDR).....	30	5.035	(85)	4.980
Provisão para Despesas Administrativas (PDA/DPVAT).....	153	527	(191)	489
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)..	8.767	6.378	(275)	14.870
Total das provisões	**109.833**	**34.400**	**(15.471)**	**128.762**

17.3. Ativos vinculados para cobertura das provisões técnicas – Seguros

	31/12/2014	31/12/2013
Provisões técnicas para garantia		
Provisões técnicas.....	(128.762)	(109.833)
Direitos creditórios.....	13.216	12.698
Depósitos judiciais.....	–	2.240
Total	**(115.546)**	**(94.895)**
Ativos garantidores		
Títulos de renda fixa – Privados	3.607	16.161
Títulos de renda fixa – Públicos	88.821	55.002
Fundos de investimentos.....	55.692	42.949
Imóveis	540	570
Total	**148.660**	**114.682**
Excedente de garantia	**33.114**	**19.787**

17.4. Tabela de desenvolvimento de sinistros

O desenvolvimento dos sinistros incorridos e os valores pagos referentes ao ano de aviso estão assim demonstrados:

	Posição em 31/12/2014					
Avisados (Até)	**Até 31.12 2009**	**Até 31.12 2010**	**Até 31.12 2011**	**Até 31.12 2012**	**Até 31.12 2013**	**Até 31.12 2014**
No final do ano evento.....	269.301	45.856	52.252	54.005	54.601	52.460
Após um ano	271.048	46.738	51.232	53.721	55.745	–
Após dois anos.....	273.297	47.399	51.524	54.198	–	–
Após três anos.....	273.639	47.263	52.080	–	–	–
Após quatro anos	274.476	47.714	–	–	–	–
Após cinco anos	275.689	–	–	–	–	–
Pagamentos						
No ano evento	254.804	36.779	41.680	42.618	44.252	40.542
Após um ano	9.496	7.661	7.930	8.780	9.374	–
Após dois anos.....	1.875	439	366	251	–	–
Após três anos.....	1.107	201	116	–	–	–
Após quatro anos	1.419	332	–	–	–	–
Após cinco anos	1.000	–	–	–	–	–

	Posição em 31/12/2014						
Avisados (Até)	**Até 31.12 2009**	**Até 31.12 2010**	**Até 31.12 2011**	**Até 31.12 2012**	**Até 31.12 2013**	**Até 31.12 2014**	
Pagamentos acumulados	**269.701**	**45.412**	**49.772**	**51.649**	**53.626**	**40.542**	
Incorridos	275.689	47.714	52.080	54.198	55.745	52.460	537.886
(-) Pagos	(269.701)	(45.412)	(49.772)	(51.649)	(53.626)	(40.542)	(510.702)
PSL Ramos Próprios							27.184
(-) Estimativas Salvados e Ressarcimentos							(1.425)
Dpvat							19.883
Retrocessão							223
PSL Total							**45.865**

	Posição em 2013					
Avisados (Até)	**Até 31.12 2008**	**Até 31.12 2009**	**Até 31.12 2010**	**Até 31.12 2011**	**Até 31.12 2012**	**Até 31.12 2013**
No final do ano evento	225.148	42.280	45.856	52.252	54.005	54.601
Após um ano	226.971	42.233	46.738	51.232	53.721	–
Após dois anos	228.766	42.680	47.399	51.524	–	–
Após três anos	230.567	42.771	47.263	–	–	–
Após quatro anos	230.809	42.883	–	–	–	–
Após cinco anos	231.543	–	–	–	–	–
Pagamentos						
No ano evento	211.785	34.402	36.780	41.361	42.619	44.253
Após um ano	8.570	6.920	7.661	7.930	8.780	–
Após dois anos	2.577	420	439	367	–	–
Após três anos	1.455	181	201	–	–	–
Após quatro anos	926	206	–	–	–	–
Após cinco anos	1.213	–	–	–	–	–
Pagamentos acumulados	**226.526**	**42.129**	**45.081**	**49.658**	**51.399**	**44.252**
Incorridos	231.543	42.883	47.263	51.524	53.721	54.601	481.535
(-) Pagos	(226.526)	(42.129)	(45.081)	(49.658)	(51.399)	(44.253)	(459.046)
PSL Ramos Próprios							22.489
Dpvat							18.658
Retrocessão							223
PSL Total							**41.370**

18. Encargos trabalhistas, impostos e contribuições

18.1. Encargos trabalhistas

	31/12/2014	31/12/2013
Provisão para férias	800	773
Total	**800**	**773**

18.2. Impostos e contribuições

	31/12/2014	31/12/2013
Impostos e contribuições a recolher	3.427	2.211
Débito relativo à adesão ao REFIS (Lei 11.941/09)	–	1.388
Total	**3.427**	**3.599**

19. Provisões judiciais

	31/12/2014	31/12/2013
Provisões fiscais	7.833	5.149
Provisões trabalhistas	152	141
Provisões cíveis	1.128	671
Total	**9.113**	**5.961**

a. Composição do saldo contábil

	Depósitos judiciais		Processos judiciais	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
Ações fiscais – INSS (I)	5.544	5.151	279	28
Ações fiscais – COFINS (II)	3.240	2.885	654	–
Ações fiscais – CSLL (III)	7.772	5.960	6.808	5.035
Ações fiscais – PMV	–	–	92	86
Subtotal	**16.556**	**13.996**	**7.833**	**5.149**
Ações trabalhistas	6	6	152	141
Subtotal	**6**	**6**	**152**	**141**
Ações cíveis não relacionadas a sinistros	266	67	1.128	671
Outros (i)	513	443	–	–
Total	**17.341**	**14.512**	**9.113**	**5.961**

(i) Adicionalmente, a este montante a Seguradora possui registrado na rubrica contábil de depósitos judiciais o montante de R$513 (R$443 em 2013) referente a depósitos judiciais ainda sem identificação, que em sua maioria são associados a processos judiciais envolvendo a Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S.A., os quais, após identificados, são devidamente ressarcidos à Seguradora.

Detalhamento dos principais processos e depósitos judiciais relacionados:

Ações fiscais

I) INSS – A Seguradora possui registrado em provisão o montante de R$279 (R$28 em 2013), referente às NFLDs (Notificações Fiscais de Lançamento de Débito): 35.776.170-7 (desconsideração pessoa jurídica e lançamento contribuição como segurado-empregado de profissionais contratados via empresa terceirizada para prestação de serviços de informática); 35.776.224-0 (incidência de contribuição sobre verba paga a título de incentivo financeiro para custeio de curso de pós-graduação e mestrado); e 35.776.171-5 (alegação de descumprimento de obrigação acessória com relação a GFIP), com correspondente depósito judicial de R$5.544 (R$5.151 em 2013).

Com relação à NFLD 35.776.170-7, em 2008 havia registrada provisão de R$2.475 correspondente ao valor parcial da referida NFLD, eis que provisionado somente os valores não abrangidos pela decadência. Em decorrência do direito concedido pelo inciso I, do § 3º do artigo 1º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, de pagamento de débitos com redução de multas e encargos legais, foi revertida a provisãomantendo-se em Pagamentos a Efetuar o valor de R$1.488 de tributo e R$190 de honorários advocatícios. Considerando não ter sido acolhida a adesão ao REFIS com fulcro no inciso I, do § 3º do artigo 1º da Lei n.º 11.941, de 27 de maio de 2009 e nem ocorrida a opção com base na alteração da Lei n.º 12.865, de 09 de outubro de 2013, bem como, considerando a classificação do processo com "perda possível", foi revertido à conta de resultado o valor lançado em Pagamentos a Efetuar de R$1.488 de tributo e o valor de R$190 de honorários advocatícios foi transferido para provisão e atualizado.

II) COFINS - Em 28/07/2005 foi efetuado, pela Seguradora, depósito judicial para Interposição de Recursos Fiscais - COFINS no valor de R$1.611 na Caixa Econômica Federal, referente ao valor exigido de COFINS gerado por glosa de compensação efetuada com créditos do FINSOCIAL tendo em vistaa inconstitucionalidade do aumento da alíquota de 0,5% para 2% (92.068899-3). Considerando o crédito tributário do FINSOCIAL e em decorrência da obrigação trazida pela Lei n.º 9.718/98 para pagamento da COFINS, a Seguradora procedeu em 1999 e 2000 a compensação do FINSOCIAL/COFINS administrativamente conforme permitia a legislação à época. Nada obstante a legalidade da compensação efetuada do FINSOCIAL/COFINS, a Receita Federal, por entender não haver a

possibilidade da compensação antes do trânsito em julgado, encaminhou para inscrição em dívida ativa o valor da COFINS não recolhido entre 1999/2000, o que culminou com a Execução Fiscal para a Seguradora que discutiu a questão por meio de Medida Cautelar (2005.50.01.0060126) e Ação Anulatória de Débito (2005.50.01.0076079).

No exercício de 2009, em decorrência do direito concedido pelo inciso I, do § 3º do artigo 1º da Lei n.º 11.941, de 27 de maio de 2009, de pagamento de débitos com redução de multas e encargos legais, foram calculados os benefícios fiscais considerando a data da adesão à Lei 11.941/2009 e foi revertida a provisão de COFINS para a Seguradora, que atualmente mantêm em Pagamentos a Efetuar o valor de R$1.631 (R$1.387 em 2013). No exercício de 2014 foi provisionado o valor de R$654 em decorrência de discussão judicial da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 10/2009 alterar o artigo 32 da PGFN/RFB nº 6/2009, estabelecendo que os benefícios da Lei n.º 11.941/2009 devem retroagir à data do Depósito Judicial. Aguarda-se a decisão judicial para levantamento de parte do depósito judicial atualizado monetariamente referente ao benefício obtido.

III) CSLL - Aumento de Alíquota - Trata-se de ação ajuizada objetivando decisão judicial que assegure a declaração incidental de inconstitucionalidade do artigo 17 da Medida Provisória 413, de 03 de janeiro de 2008, convertida na Lei nº. 11.727, de 23 de junho de 2008, concernente à elevação da alíquota da CSLL para empresas dos setores financeiros e seguros de 9% para 15%. A Seguradora mantém registrado o valor de R$6.808 (R$5.035 em 2013) em depósitos judiciais, mantendo provisão de igual valor no não circulante.

CSLL - Compensação com Créditos do Plano Verão - A Seguradora possui registrado no ativo circulante o montante de R$964 (R$925 em 2013) referente a depósito judicial, em razão da não homologação de compensação efetuada com débitos da contribuição social no período compreendido entre janeiro e setembro de 2002. Em 30 de dezembro de 2013, a Seguradora optou pela adesão ao REFIS através da reabertura de prazo da Lei nº 11.941/2009, requerendo a conversão do depósito judicial em renda da União no montante do débito reduzido em face do benefício fiscal, e o levantamento do saldo remanescente do depósito judicial, mantendo em Pagamentos a Efetuar o valor de R$555. Na mesma data, a Seguradora também optou pela adesão ao REFIS, mediante pagamento à vista, referente aos processos discutidos administrativamente, que se referem a não homologação de compensação efetuada com débitos da contribuição social no período compreendido entre outubro e novembro de 2002, janeiro de 2003, e março a novembro de 2003, janeiro, fevereiro, abril, maio, agosto e outubro de 2004 e janeiro a junho de 2005.

b. Movimentação do saldo contábil

	Processos judiciais	
	31/12/2014	**31/12/2013**
Saldo no início do período	**5.961**	**6.765**
Constituição	2.871	970
Atualização	651	435
Reversão	(370)	(2.209)
Saldo no final do período	**9.113**	**5.961**

c. Natureza das contingências

A Seguradora mantém provisão para contingências sob as seguintes rubricas: Contingências Fiscais, Trabalhistas e Cíveis - de acordo com a estimativa de perda, acrescidos dos honorários advocatícios.

d. Detalhamento dos processos por natureza de risco de perda

Processos judiciais

Fiscais	**Quantidade**	**Valor estimado**	**Valor contabilizado**
Prováveis	1	654	654
Possíveis (i)	3	7.058	7.058
Remotas	2	121	121
Total	**6**	**7.833**	**7.833**

Trabalhistas	Quantidade	Valor estimado	Valor contabilizado
Prováveis	3	152	152
Total	**3**	**152**	**152**

Cíveis	Quantidade	Valor estimado	Valor contabilizado
Prováveis	20	643	643
Possíveis	19	485	485
Total	**39**	**1.128**	**1.128**

(i) Refere-se basicamente aos processos de CSLL (nota 19 a - inciso III)

20. Patrimônio líquido

20.1. Capital social

O capital social é constituído por 14.791.405.093 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, com o correspondente a 100% (cem por cento) das ações ordinárias pertencentes ao BANESTES S.A., no valor de R$95.000 (R$75.927 em 2013), cujo aumento de R$19.073 foi homologado pela SUSEP em 12 de junho de 2014.

20.2. Reservas de lucros

O lucro líquido, como definido no artigo 191, da Lei nº. 6.404/76, depois de computada a CSLL, apurado em cada balanço anual terá, pela ordem:

20.2.1. Reserva legal

São destinados 5% (cinco por cento) do lucro líquido, antes de qualquer destinação, para constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do Capital Social. No exercício em que o saldo da Reserva Legal acrescido dos montantes das Reservas de Capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei nº. 6.404/76 exceder 30% (trinta por cento) do Capital Social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a Reserva Legal.

20.2.2. Reservas estatutárias

São constituídas do lucro líquido do exercício após as deduções legais e dividendos até atingir o limite de 50% (cinquenta por cento) do Capital Social, conforme estabelecido no Estatuto Social.

20.3. Ajustes de Avaliação Patrimonial

Referem-se aos ajustes de perdas atuariais reconhecidos na Seguradora com títulos e valores mobiliários.

20.4. Demonstrativo do cálculo dos dividendos e juros sobre o capital próprio

O Estatuto Social confere direitos a dividendos mínimos de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido ajustado do exercício social, nos termos do artigo nº. 202 da Lei nº. 6.404/76. Conforme faculta a Lei nº. 9.249/95, a Seguradora optou pela distribuição de juros sobre o capital próprio, que foi imputado aos dividendos mínimos obrigatórios e estão demonstrados a seguir:

	31/12/2014	31/12/2013
Lucro líquido do exercício	**17.886**	**12.666**
Reserva legal	(894)	(633)
Reservas de reavaliação transferidas para lucros acumulados	1	1
Base de cálculo de dividendos	16.993	12.034
Dividendo mínimo – 25%	4.248	3.008
Juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos	1.290	3.545
Imposto de Renda retido na fonte de juros s/o capital próprio – 15%	(194)	(532)
Dividendos	3.152	–
Total de juros sobre o capital próprio líquido de imposto e dividendos	**4.248**	**3.013**

Os juros sobre o capital próprio foram contabilizados e pagos no exercício de 2014 no montante de R$1.290 (R$3.545 em 2013), com retenção de 15% (quinze por cento) a título de Imposto de Renda no valor de R$194 (R$532 em 2013), que, líquidos do Imposto de Renda na Fonte, perfazem o montante de R$1.096 (R$3.013 em 2013). Foram calculados com base na remuneração da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), conforme artigo 9º da Lei nº. 9.249/95.

Demonstrativo de juros sobre o capital próprio e dividendos referente aos exercícios de 2014 e 2013

Descrição	Data crédito/ destinação	Valor bruto por ação	Valor bruto	Data pagamento
Juros sobre o capital próprio	31/01/2014	0,00002434	360	10/03/2014
	28/02/2014	0,00002096	310	01/04/2014
	31/03/2014	0,00002096	310	02/05/2014
	30/04/2014	0,00002096	310	02/06/2014
	Subtotal		**1.290**	
Dividendos	30/06/2014	0,00006981	1.033	06/08/2014
	31/12/2014	0,00014328	2.119	15/05/2015
	Subtotal		**3.152**	
Total em 2014			**4.442**	

Descrição	Data crédito/ destinação	Valor bruto por ação	Valor bruto	Data pagamento
Juros sobre o capital próprio	31/01/2013	0,00002434	360	01/03/2013
	28/02/2013	0,00002434	360	01/04/2013
	28/03/2013	0,00001690	250	02/05/2013
	30/04/2013	0,00001352	200	03/06/2013
	28/06/2013	0,00001690	250	01/08/2013
	30/08/2013	0,00004192	620	01/10/2013
	30/09/2013	0,00002366	350	01/11/2013
	31/10/2013	0,00002434	360	02/12/2013
	29/11/2013	0,00002434	360	02/01/2014
	31/12/2013	0,00002941	435	03/02/2014
Total em 2013			**3.545**	

21. Detalhamento das contas das demonstrações de resultado

	31/12/2014	31/12/2013
21.1. Prêmios emitidos	**152.701**	**139.464**
Prêmios - Riscos Emitidos	120.422	114.349
Prêmios Cancelados	(5.497)	(8.288)
Prêmios Restituídos	(210)	(159)
Prêmios - Riscos Vigentes Não Emitidos	199	365
Prêmios Convênio DPVAT	37.787	33.197
21.2. Variações das provisões técnicas de prêmios e contribuições		
21.2.1. Danos e Pessoas	**(1.245)**	**(2.768)**
Provisão de Prêmios Não Ganhos	895	(3.648)
Provisão de Despesas Administrativas	(323)	84
Provisão Complementar de Prêmios	–	971
Provisão Complementar de Cobertura	154	(175)
Provisão de Despesas Relacionadas	(1.971)	–
21.2.2. Constituição da provisão de benefícios a conceder	**(7.621)**	**(3.597)**
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	(7.621)	(3.597)

21.3. Prêmios Ganhos, Sinistralidade e Comercialização por Grupo de Ramos

	Prêmios Ganhos		Sinistralidade (%)		Comercialização (%)	
Grupos de Ramos	**31/12/2014**	**31/12/2013**	**31/12/2014**	**31/12/2013**	**31/12/2014**	**31/12/2013**
Automóvel	67.505	61.108	53,7	54,1	19,6	19,2
Dpvat	37.464	33.283	87,3	87,3	1,4	1,4
Pessoas	45.444	41.430	47,3	47,0	17,5	17,0
Patrimonial	1.043	875	29,4	–	12,6	9,9
Total	**151.456**	**136.696**	**59,9**	**59,6**	**14,4**	**14,2**

	31/12/2014	31/12/2013
21.4. Sinistros ocorridos	**(90.771)**	**(81.478)**
Indenizações avisadas	(61.629)	(55.330)
Indenizações avisadas DPVAT	(27.162)	(21.159)
Despesas com sinistros	(5.601)	(2.446)
Despesas com sinistros Consórcios e Fundos	(8.067)	(5.490)
Variação Prov. Sinistros Ocorridos Mas Não Avisados - Direto	2.323	(243)
Variação Prov. Sinistros Ocorridos Mas Não Avisados – DPVAT	2.519	(2.404)
Variação Prov. Sinistros Ocorridos Mas Não Suf. Avisados – IBNER	(1.339)	(632)
Salvados e Ressarcimentos	6.760	6.226
Variação Estimativa de Salvados e Ressarcidos	1.425	–
21.5. Custos de aquisição	**(21.910)**	**(19.361)**
Comissões sobre prêmios emitidos	(22.017)	(19.966)
Variação das Despesas de Comercialização Diferidas	132	621
Comissões sobre contribuições de VGBL	(25)	(16)
21.6. Rendas de contribuições e prêmios	**7.842**	**3.709**
Prêmios Diretos (VGBL)	7.842	3.709
21.7. Outras receitas e despesas operacionais	**(6.530)**	**(5.555)**
Outras receitas - Operações de seguros	861	983
Outras receitas - Consórcio DPVAT	180	165
Receitas diversas – adesão REFIS	–	951
Despesas com Repasse	–	(23)
Despesas com cobrança - Direto	(506)	(474)
Despesas com cobrança - Convênio DPVAT	(2.902)	(2.597)
Despesas com encargos sociais	(20)	(19)
Despesas com inspeção de risco	(988)	(946)
Redução ao valor recuperável para recebíveis	(5)	54
Outras despesas com operações de seguros	(3.511)	(3.780)
Receitas/Despesas diversas	361	131
21.8. Despesas administrativas	**(17.838)**	**(15.330)**
Pessoal Próprio	(10.419)	(9.761)
Serviços de Terceiros	(1.788)	(1.346)
Localização e Funcionamento	(2.445)	(2.238)
Publicidade e Propaganda Institucional	(896)	(225)
Publicações	(43)	(36)
Donativos e Contribuições	(108)	(99)
Despesas Administrativas Diversas	(457)	(237)
Despesas Administrativas do Convênio DPVAT	(1.682)	(1.388)

21.9. Despesas com tributos	**(6.272)**	**(5.577)**
Impostos federais	(3)	(2)
Impostos estaduais	(4)	(4)
Impostos municipais	(310)	(19)
COFINS	(4.045)	(3.389)
Pis/Pasep	(658)	(551)
Taxa de fiscalização	(598)	(598)
CSLL (Nota 19.a.III)	–	(1.014)
Provisão contingência COFINS	(654)	–
21.10. Resultado financeiro	**17.738**	**6.691**
Receitas financeiras	**24.146**	**14.538**
Receitas com Títulos de Renda Fixa Privados	2.247	2.474
Receitas com Títulos de Renda Fixa Públicos	12.158	4.998
Receitas com Títulos de Renda Variável	209	240
Receitas com Operações de Seguros	1.067	1.038
Receitas com depósitos e Fundos Retidos	(3)	(26)
Fundos de Investimento	6.681	4.854
Outras Receitas Financeiras	1.787	960
Despesas financeiras	**(6.408)**	**(7.847)**
Despesas com Títulos de Renda Variável	(121)	(4.443)
Despesas com Títulos de Renda Fixa	(14)	(13)
Despesas com operações de seguros	(4.368)	(2.425)
Despesas com Provisões Técnicas – Vida	(863)	(144)
Outras Despesas Financeiras	(1.042)	(551)
21.11. Resultado patrimonial	**269**	**255**
Receitas com imóveis destinados à renda	298	284
Despesas com imóveis destinados à renda	(29)	(29)
21.12. Ganhos ou perdas com ativos não correntes	**(3)**	**(37)**
Resultado na alienação de bens do ativo permanente	(3)	(37)

22. Transações com partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas, com o controlador BANESTES S.A., são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade. Na data destas demonstrações estavam assim demonstradas:

	Ativo (Passivo)		Receita (Despesa)	
Contas	**31/12/2014**	**31/12/2013**	**31/12/2014**	**31/12/2013**
Aplicações financeiras e depósitos	86.867	52.783	7.113	3.225
Contas a pagar	–	(65)	–	–
Receita com aluguel	–	–	272	257
Despesas de aluguel	–	–	(45)	(44)
Juros sobre o capital próprio e dividendos	(2.119)	(676)	(1.290)	(3.545)
Tarifas c/ operações de cobrança/arrecadação	–	–	(377)	(366)
Cessão de pessoal pelo controlador	–	–	(925)	(693)
Despesas com processamento de dados	–	–	(1.143)	(714)

23. Despesas de imposto de renda e contribuição social

	31/12/2014		31/12/2013	
	Imposto de renda	**Contrib. social**	**Imposto de renda**	**Contrib. social**
Resultado antes da tributação e participações	28.651	28.651	18.519	18.519
Participações estatutárias no lucro (PLR)	(854)	(854)	(598)	(598)
(-) Juros sobre o capital próprio distribuídos	(1.290)	(1.290)	(3.545)	(3.545)
Base de cálculo	**26.507**	**26.507**	**14.376**	**14.376**

	31/12/2014		31/12/2013	
	Imposto de renda	**Contrib. social**	**Imposto de renda**	**Contrib. social**
Adições/(exclusões) de caráter permanente	(824)	(814)	(740)	(753)
Adições/(exclusões) de caráter temporário	(1.318)	(1.318)	(1.997)	(1.997)
Lucro tributável antes das compensações	**24.365**	**24.375**	**11.639**	**11.626**
Alíquota normal (15% IR e 15% CSLL)	3.655	3.656	1.746	1.744
Adicional de imposto de renda (10%)	2.412	–	1.140	–
Valores devidos	**6.067**	**3.656**	**2.866**	**1.744**
Programa de Alimentação ao Trabalhador (PAT)	(146)	–	(70)	–
Doações FIA/Incentivos Fiscais – Patrocínios	(186)	–	(97)	–
Imposto de renda e CSLL a pagar	**5.735**	**3.656**	**2.719**	**1.744**
Provisão dif. da realização reserva reavaliação	(3)	(4)	(3)	(4)
Passivo tributário Diferido	675	406	–	–
Crédito tributário sobre provisões temporárias	(346)	(208)	499	300
Valores registrados em despesas	**6.061**	**3.850**	**3.215**	**2.040**

24. Remuneração da administração

O total das despesas com remuneração da administração, incluindo todos os encargos, atingiu no exercício de 2014 o montante de R$1.064 (R$904 em 2013).

25. Benefícios a empregados

Planos de Aposentadoria - Seguridade Social

A Seguradora é um dos patrocinadores da Fundação BANESTES de Seguridade Social, pessoa jurídica sem fins lucrativos, que tem por finalidade suplementar benefícios previdenciais a seus empregados, cujo plano era de "Benefício Definido - BD" e passou a ser de "Contribuição Definida - CD" a partir de 1998. Com base na Resolução nº. 16, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC, de 22 de novembro de 2005, o plano passou a denominar-se "Contribuição Variável - CV". O seu regulamento e estatuto estão disponíveis no endereço eletrônico da Fundação Baneses <http://www.baneses.com.br/reg_regimento.asp>.

No exercício de 2014, as contribuições mensais da patrocinadora, com valor individual equivalente a 100% da contribuição básica efetuada pelo participante ativo (limitado a 7% do salário de participação), corresponderam a R$286 (R$263 em 2013). Essas contribuições são reconhecidas mensalmente como Despesa de Pessoal.

A avaliação do plano de benefícios da Fundação BANESTES, em conformidade com a legislação, é procedida por atuário independente no final do exercício social.

Em 10/04/2013, o Conselho Deliberativo da Fundação BANESTES de Seguridade Social determinou o fechamento deste plano (plano II de aposentadoria) para novos participantes. A proposta foi encaminhada à PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar para aprovação. Aos futuros participantes será oferecido o plano III de aposentadoria já em estudo.

O Conselho Deliberativo da Fundação BANESTES de Seguridade Social, em reunião realizada em 25/07/2013, aprovou quanto ao custeio, que ao final de cada exercício, será realizada avaliação atuarial do plano que em caso de déficit, este será equalizado entre participantes ativos (benefícios de riscos), assistidos e patrocinadores, onde cada um contribuirá na proporção de 50%.

Tal aprovação teve como base a Lei Complementar nº. 108/2001, que disciplina, nos termos do artigo 1º. "a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, inclusive suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente, enquanto patrocinadores de entidades fechadas de previdência complementar, e suas respectivas entidades fechadas." e a Lei Complementar nº. 109/2001 que determina no artigo 21 "que o resultado deficitário nos planos ou nas entidades fechadas será equacionado por patrocinadores, participantes e assistidos, na proporção existente entre as suas contribuições, sem prejuízo de ação regressiva contra dirigentes ou terceiros que deram causa a dano ou prejuízo à entidade de previdência complementar".

Com base na aprovação do conselho deliberativo da Fundação BANESTES de Seguridade Social, para o equacionamento do déficit eventualmente apurado em plano de aposentadoria, o conselho de administração do controlador da Seguradora, em reunião realizada em 29/07/2013, aprovou a decisão de reconhecer o passivo atuarial na proporção contributiva para o equacionamento do déficit atuarial - 50% do déficit apurado no estudo atuarial efetuado por empresa especializada para data-base de 31/12/2013 para atendimento a Deliberação CVM nº. 695/2012. O estudo elaborado por atuário externo não identificou passivo atuarial no exercício de 2014.

26. Normas contábeis e alterações na legislação que ainda não estão em vigor

Em 13 de maio de 2014 foi publicada a Lei n° 12.973 (conversão da MP 627/13) que altera a Legislação Tributária Federal sobre IR, CS, PIS e COFINS e dispõe sobre:

- a revogação expressa do Regime Tributário de Transição (RTT), instituído pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, disciplinando os ajustes decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos em razão da convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais;
- altera a legislação tributária federal relativa ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à Contribuição para o PIS/PASEP e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS; e
- a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas.

A Seguradora não optará pela antecipação dos efeitos da Lei 12.973 em 2014, e avaliará os impactos da Lei para o exercício de 2015.

27. Fato Relevante

Em 22 de janeiro de 2015 o Banestes S/A, acionista integral da Seguradora, divulgou fato relevante nos sítios da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e em seu próprio (www.banestes.com.br/ir), em que comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que irá realizar estudos e ações que visem ampliar as áreas de negócios da subsidiária Banestes Seguros S.A.. Tais estudos buscarão identificar alternativas à operação da Seguradora, com vistas a uma reorganização societária que viabilize a entrada em novos ramos de seguros por meio de aporte de capital de parceiro estratégico. Informações detalhadas acerca da operação serão oportunamente comunicadas ao mercado.

Vitória - ES, 27 de fevereiro de 2015.

Elcio Alvares
Diretor-Presidente

José Sathler Neto
Diretor de Administração e Finanças

Fernando Rodrigues Azevedo
Diretor de Operações

Flávio Wagner Gaudio de Souza
Contador – CRC-ES 12130/O-8